



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Dom Jose Thomaz, 194, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-090
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23060.001352/2024-59

**01 AO
CONTRATO
24/2023**

I – Dados do Contrato:

Empresa: BRAJUR SEGURANÇA PATRIMONIAL

CNPJ: 23.934.050/0001-41

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, diurna e noturna, de forma contínua, para atender às demandas dos campi do IFS, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Número do Processo: 23060.001454/2023-93

II – Finalidade do Apostilamento 01:

Este apostilamento, tem por objeto a alteração do valor global e mensal do contrato referente aos postos do **CAMPUS PROPRIÁ**, em razão do pedido de reajuste, nos termos do artigo 12 da lei 8.666/93, , Decreto 9.507/2018, e art. 57, §4º da IN 05/2017, SEGES, além da cláusula sexta do contrato nº 24/2023, com efeitos financeiros a contar de **29/12/2023**, conforme demonstração da variação de custos no tocante à CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2023, registrada sob o nº SE000136/2023.

O Novo valor mensal após repactuação 2023, corresponderá a **R\$ 32.420,02 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos)** a partir de 29/12/2023, que será pago retroativamente nos termos do artigo 65, II, § 8º da Lei nº 8.666/93, do artigo 5º do Decreto nº 2.271/97 e do artigo 57, § 4º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 05/2017, e da Cláusula sexta do Contrato nº 24/2023.

O valor global deste termo de apostilamento , para cobrir às despesas relativas à repactuação, é de R\$ 22.928,82 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) distribuídos conforme tabela abaixo:

Valores Repactuação	
Descrição	Valor Total da Repactuação
Valor mensal do contrato anterior ao reajuste	R\$29.871,46
Valor mensal do contrato posterior ao reajuste	R\$32.420,02
Incremento anual de 29/12/2023 a 31/12/2023	R\$246,63
Valor do exercício anterior	R\$246,63
Valor de repactuação para 2024	R\$22.682,18
Total reajustado (incremento)	R\$22.928,82
Novo valor global Campus Propriá	R\$389.040,24

O valor mensal do Termo do Contrato nº 24/2023 é de R\$ 29.871,46 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e

um reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um valor global do contrato de R\$ 358.457,52 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Logo, após a repactuação referente a CCT 2023 e após análise da comissão de planilhas, o novo valor mensal após o Apostilamento 01 ao Contrato nº 24/2023, passa a ser de R\$ 32.420,02 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos) a partir de 29/12/2023, e o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 389.040,24 (trezentos e oitenta e nove mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Logo, a diferença mensal pós repactuação é de **R\$ 2.548,56 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, até o término da vigência contratual. Diante desses valores encontrados, apura-se o valor apostilado ao contrato de **R\$ 22.928,82 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios conforme classificação abaixo:

Valor para o exercício anterior	R\$ 246,63
Valor para 2024	R\$22.682,18
Valor total da repactuação	R\$22.928,82

Classificação Programática:

UASG	Unidade beneficiada	Nota de Empenho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Data	Valor (R\$)
158134	154681	2024NE000696	1000000000	339092	09/09/2024	246,63
158134	154681	2024NE000689	1000000000	339037	04/09/2024	22.682,18



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 10/09/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527804** e o código CRC **41C63D9C**.